

MOÇÃO Nº 11.020/2009

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Ex Deputado FERNANDO MÁRIO PIRES DALTRO, ocorrido nesta Capital em 20 de julho do corrente ano.

FERNANDO DALTRO nasceu em 17 de setembro de 1929 no município de Jacobina, Estado da Bahia, filho de Pedro Cerqueira Daltro e Esther Dias Pires Daltro, era casado com Dona Edna Moreira Pinto Daltro e deixa tres filhos: Maria Esther, Maria Fernanda e Fernando Mário Júnior.

Graduado em Direito pela Universidade Federal da Bahia em 1953, FERNANDO DALTRO iniciou sua vida profissional em Jacobina e Região, atuando também como Professor, lecionando as disciplinas de História Geral e do Brasil, Francês, Português e Noções de Direito no Centro Educacional Deocleciano Barbosa de Castro. Foi, também, Consultor Jurídico do Departamento de Aviação da Bahia, Presidente dos Clubes Sociais Sociedade Aurora Jacobinense e Filarmônica 2 de Janeiro de Jacobina, e Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado da Bahia no período de 1989 a 1990.

Iniciou sua carreira política elegendo-se Vereador em sua cidade natal - Jacobina - no ano de 1962, posteriormente elegeu-se Prefeito no período de 1971 a 1974. Em 1975 foi eleito Deputado Estadual pela ARENA renovando seu mandato por mais tres legislaturas nos períodos de 1979/1983 também pela ARENA, 1983/1987 e 1987/1991 pelo PMDB.

Durante a sua vida parlamentar, FERNANDO DALTRO teve atuação destacada, sendo 2º Vice Presidente da Assembléia Legislativa no período 1977/1979, Vice-Líder do Bloco Parlamentar do Partido Popular de 1980 a 1982 e Relator Geral da Assembléia Constituinte em 1989, foi Presidente das Comissões de Constituição e Justiça, Educação, Esporte e Serviços Públicos e titular em diversas comissões, sendo agraciado com as condecorações das Comendas do Estado da Bahia, do Mérito Judiciário do Trabalho, Amigo da Marinha e da Polícia Militar da Bahia.

FERNANDO DALTRO será sempre lembrado como um Parlamentar que exerceu seus mandatos prezando por sua retidão de caráter e o amor que sempre devotou pelo Estado da Bahia. Homem cortês e educado que cativava a todos que com ele conviviam, sendo defensor apaixonado dos municípios e das regiões que representava, sempre preocupado com as aflições dos moradores do semi-árido.

Dê-se conhecimento desta Moção aos familiares na pessoa de sua esposa D. Edna e seus filhos Maria Esther, Maria Fernanda e Fernando Júnior, no Endereço onde residia: Rua Desembargador Demétrio Tourinho, 168, Edf. Itapema, apto. 901, Jardim Apipema, CEP 40.155-010, Salvador - Bahia

Sala das Sessões, 21 de julho de 2009

Deputado Adolfo Menezes